



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Sido em 6/5/19

OK

Of.Seg. 045/2019

Em, 26 de abril de 2019.

Requerimento: **34/2019**

Autoria do Vereador: **Nilza Maria dos Santos Godinho**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que responde os questionamentos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor

Daniel Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 300/2019
Data: 02/05/2019 - Horário: 16:17
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **34/2018**, feito pela vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho, passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito para nos informar se a rua próxima à pista de caminhada (conforme destaque em anexo) está apta a receber denominação. Solicita-se, ainda, o envio do croqui do local.

R: Feita a vistoria na referida estrada municipal objeto do requerimento, a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação constatou que a via não está apta a receber denominação por estar em desacordo com a Lei Municipal nº. 3665/2005 (cópia anexa) e principalmente por estar obstruída e sem continuidade, conforme relatório anexo.

Piedade, 22 de abril de 2019.

Caio Cezar da Silva Martori
Assessor Jurídico de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro.

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-8400

AO DOSP

AC/ Denílson Manoel da Silva

Protocolo: Requerimento(34)/2019

Assunto: Denominação de rua.

Após vistoria feita "in Loco", seque anexo fotos e largura da rua no local, onde a mesma num determinado ponto para.

E também sua obstrução com portão num determinado ponto que segundo informações no local Prop.SrºMario Rolim.

Sem Mais

Piedade 29 de Abril de 2019


Marcos Aparecido Lemes
Supervisor Serviço CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

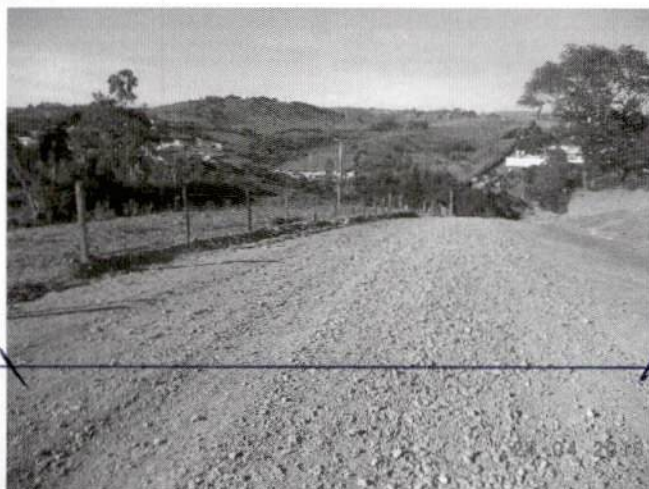
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Relatório Fotográfico



14,00 metros



9,00 metros



14,00 metros

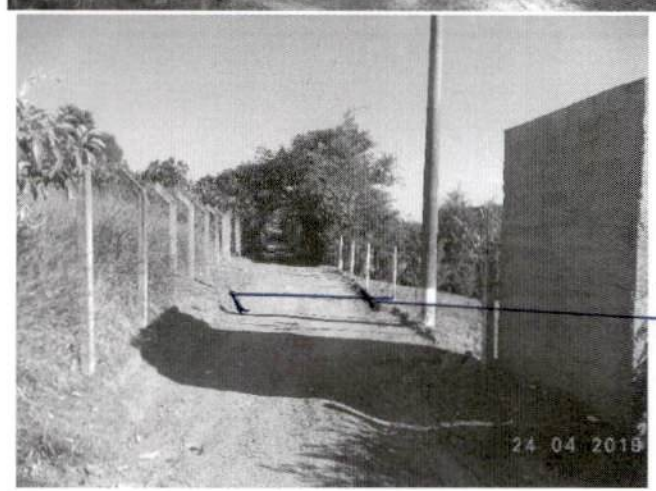
INÍCIO



8,00 metros



24-04-2019



4,60 metros

24-04-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br



Fim da
Rua



8,00 metros



4,80 metros

PORTÃO FECHANDO
~~CONTINUAÇÃO~~ CONTINUAÇÃO
DA RUA CITADO NO
MAPA ANEXO COM A
LETRA "A"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-8400

A Diretoria de Gabinete
A/C Dr. Caio Martori

Piedade, 02 de maio de 2019

Pelo presente, informamos que foi realizada a vistoria no local, constatando-se que a estrada municipal não se encontra em sua forma original, e que a mesma foi obstruída com um portão em um determinado trecho, conforme fotos e croqui anexo. Solicitamos que após a ciência de V.Sa., remeta-se o processo para a Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação para as providências relativas a obstrução da estrada municipal. Informamos ainda que o Loteamento "Domingos" por onde passa a referida estrada, encontra-se em fase de regularização, recomendamos que após as providências da Secretaria de Obras, seja criado um Projeto de Lei, denominando também as ruas do loteamento a fim de se auxiliar no processo da regularização.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação